



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.578, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autor: Poder Executivo – Ref. P.L. nº 004/2023, de 01 de Fevereiro de 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 946.675,32 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 01 08 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 949	23.695.0016.1012.0000 4.4.90.51.00 02 100.095	Calçada da Rua Central OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS CALÇADÃO DA RUA CENTRAL	R\$	575.796,32 F.R.: 0 02 00
Ficha: 950	23.695.0016.1012.0000 4.4.90.51.00 01 110.000	Calçada da Rua Central OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	R\$	150.000,00 F.R.: 0 01 00

Local: 02 01 02 COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha: 952	28.846.0009.0003.0000 3.3.90.93.00 05 100.000	Dívidas e Encargos Gerais do Município INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS GERAL	R\$	1,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 953	28.846.0009.0003.0000 3.3.90.93.00 02 100.093	Dívidas e Encargos Gerais do Município INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS MAQUINÁRIO AGRÍCOLA	R\$	5.000,00 F.R.: 0 02 00

Local: 02 01 11 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 954	10.301.0015.2037.0000 4.4.90.52.00 05 301.020	Atenção Primária à Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS ESTRUT REDE – EMENDA 11951695000122007	R\$	99.937,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 955	10.301.0015.2037.0000 4.4.90.52.00 05 301.018	Atenção Primária à Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS ESTRUT REDE – EMENDA 11951695000122005	R\$	15.941,00 F.R.: 0 05 00
Ficha: 956	10.301.0015.2037.0000 3.3.90.30.00 02 300.067	Atenção Primária à Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS EMENDA PARLAMENTAR 2022.052.38103	R\$	100.000,00 F.R.: 0 02 00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, e, havendo necessidade poderá o mesmo ser suplementado através de Decreto do Executivo, e será coberto com: **R\$ 575.796,32 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)** provenientes de repasse do Governo Estadual; **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)** provenientes de superávit financeiro de repasses do Governo Estadual do exercício anterior; **R\$ 115.879,00 (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e nove reais)** provenientes de superávit financeiro de repasse do Governo Federal do exercício anterior e, o restante, **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** provenientes de superávit financeiro de recursos próprios do exercício anterior.



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.578/2023, FLS.02.

Art. 3º Os recursos oriundos de aplicação financeira poderão ser abertos através de Decreto do Executivo.

Art. 4º Ficam alterados o PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 14 de Fevereiro de 2023.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.


LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento